



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Quinta-feira
24 de Setembro de
2026

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00549

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 99, de 24 de Setembro de 2026

Portaria Nº 127, de 24 de Setembro de 2026

Aviso de Licitação Nº 104, de 24 de Setembro de 2026

Portaria Nº 132, de 24 de Setembro de 2026

EDIÇÃO Nº **00549**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 99, de 24 de Setembro de 2026

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta
Por Dispensa Nº 99/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para a reposição e manutenção dos prédios das unidades escolares e SEMED do município de Bernardo Sayão – TO.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência. Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 24 setembro de 2026.

Peter Douglas Maciel de Mello

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 127, de 24 de Setembro de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA FMDE-BS/TO Nº 127/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS nº 164/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS nº 99/2026

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a realização da Dispensa nº 99/2026/FMDE-BS/TO. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 164/2026/FMDE-BS/TO e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para a reposição e manutenção dos prédios das unidades escolares e SEMED do município de

Bernardo Sayão – TO.

Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Princípios Administrativos: A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garante tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.

Publicidade: O Aviso de Dispensa é publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 3 (três) dias úteis após a publicação.

Orçamento: O Fundo Municipal de Educação, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza a realização/prosseguimento do procedimento de contratação direta, deixando a autorização definitiva da contratação para depois do julgamento, escolha do contratado, comprovação da habilitação, razão da escolha e justificativa do preço, conforme a estrutura do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 para O Fundo Municipal de Educação.

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para a reposição e manutenção dos prédios das unidades escolares e SEMED do município de Bernardo Savão – TO.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 24 de setembro de 2026.

Peter Douglas Maciel de Mello

Secretário Municipal de Educação

Aviso de Licitação Nº 104, de 24 de Setembro de 2026

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta
Por Dispensa Nº 104/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e Diário Oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter

propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 24 de setembro de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 132, de 24 de Setembro de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA FMAS-BS/TO Nº 132/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS- BS/TO Nº 169/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS- BS/TO Nº 104/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão- To, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a realização da Dispensa nº **104/2026/FMAS-BS/TO**. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 169/2026/FMAS-BS/TO e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

·Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.

·Princípios Administrativos: A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.

·Publicidade: O Aviso de Dispensa é publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 3 (três) dias úteis após a publicação.

·Orçamento: A Secretaria Municipal de Assistência Social confirmaram, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 24 de setembro de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Assistência Social